



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA N° de 2.680 de 26 de setembro de 2003.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL
POR TÍTULOS À SERVIDORA MUNICIPAL
QUE ESPECIFICA

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei, e nos termos do art. 59, Inciso "I",
§ 7º, da Lei Complementar n° 41/99, de 17
de dezembro de 1999, alterada pela Lei
Complementar n° 46/2001, de 14 de maio
de 2001,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedido à servidora REGINA HELENA CARR TAMELLINE, portadora do RG/SP. 19.195.703-3, ocupante do Emprego Público de Professor de Educação Básica II (P.E.B. II), a partir da presente data, o enquadramento para o Nível "4", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos do Estatuto do Magistério, mantendo-se a mesma referência.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, 26 de setembro de 2003.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO
Diretora da Secretaria do Gabinete